



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução N° 229/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 12 de agosto de 2003.

Resolve:

Artigo 1º Aprovar a reclassificação da UTI da Santa Casa de Misericórdia de Vitória com 6 (seis) leitos do tipo I para 6 (seis) leitos tipo II conforme Portaria GM/MS N° 3432, de 12 de agosto de 1998, com incremento de R\$ 12.672,00 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais) no teto do Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º A reclassificação está condicionada ao aumento de teto financeiro do estado.

Vitória, 18 de agosto de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib229-03